



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 005-2023

Data: 23 de janeiro de 2023

Concede Licença Maternidade, a servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich de Campos, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença maternidade, a servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich de Campos, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de janeiro de 2023.


VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 005-2023

Data: 23 de janeiro de 2023.

Concede Licença Maternidade, a servidora pública de provimento efetivo, Cláudia Andreia Dietrich de Campos, ocupante do cargo de Assistente Legislativa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença maternidade, a servidora pública de provimento efetivo, Cláudia Andreia Dietrich de Campos, ocupante do cargo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de janeiro de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
PRESIDENTE